



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 006

11 DE MAIO DE 2023

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO A ANILTON MONTEIRO DO
NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 10 de maio de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito a Anilton Monteiro do Nascimento.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de maio de 2023.

José Marinaldo Cardoso
Presidente
Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2ª Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3ª Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

**CONCEDE A "MEDALHA DO MÉRITO
EMPREENDEDOR JOSÉ CARLOS DA
SILVA JÚNIOR" A JOSÉ MARCONI
MEDEIROS DE SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 10 de maio de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior" ao senhor José Marconi Medeiros de Souza com fulcro na resolução nº 020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de maio de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL, A SENHORA MARIA JOSÉ SILVA (ZEZÉ LUZ), PELOS RELEVANTES TRABALHOS FEITOS À FRENTE DA REDE NACIONAL EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 10 de maio de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal, a senhora Maria José Silva (Zezé Luz), pelos relevantes trabalhos feitos à frente da Rede Nacional em Defesa da Vida e da Família.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de maio de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N° 028/2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 10 de maio de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campina Grande, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, onde regulamenta que o índice a ser adotado para a revisão anual será o INPC/IBGE (índice nacional de preços ao Consumidor - IBGE). (NR)

Art. 2º A revisão geral anual será concedida no percentual de 5,47% que corresponde ao INPC/IBGE (índice nacional de preços ao Consumidor - IBGE).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 10 de maio de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado**SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB